ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 346, DE 14 DE JUNHO DE 2007.

DESIGNA SERVIDOR, OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO, A FAZER PARTE DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDROES MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO-C.A.S.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que Lei Municipal n.º 1.766, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, possibilita a participação do Poder Legislativo a integrar com um membro para atuar na referida central;

- que a Câmara Municipal possui servidores em estágio probatório a serem avaliados, bem como para avaliação permanente e não possui o número suficiente para constituir uma comissão própria;

- que a portaria nº 288, de 15 de junho de 2005, autorizou o servidor pelo período de dois anos a compor a Central de Avaliação, sendo o vencimento em 14 de junho de 2007;

- que há necessidade da continuidade de um servidor para compor a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de santo Augusto,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **EDUARDO SCHIO,** Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, pelo período de dois anos, a contar desta data.

A título de indenizações pelos serviços extraordinários a serem prestados, o servidor fará jus a uma verba indenizatória, mensalmente, de 2,5(dois e meio) pisos de referência adotados para o cálculo dos vencimentos do quadro geral dos servidores.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 14 de junho de 2007.

VER. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 14/06/07.
RETIRADO em: 10/03/07.